

LEI Nº 311
de 27 de Maio de 1968

Registrada no Livro Nº 6 de 10.

EMENTA: - Autoriza o Prefeito Municipal a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Suplementar de NCR\$100.000,00 para o fim que indica.

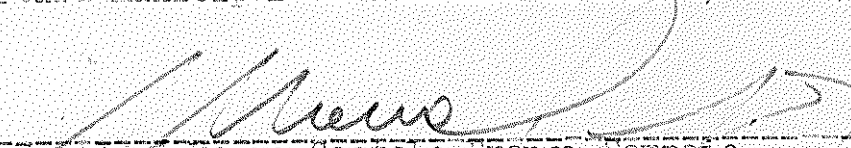
O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

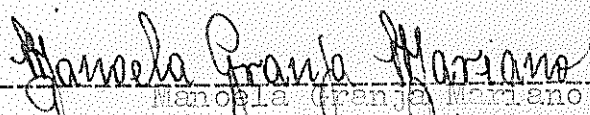
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Suplementar de NCR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS NOVOS) destinado às obras do Estádio Municipal "ROMEIRÃO".

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta do Título VII - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - Código 4.1.1.5 - Construção de Edifícios Públicos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 27/ de Maio de 1.968.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração